



INAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 023/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o feriado de **Corpus Christi** - 19 de junho 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **Feriado Municipal** o dia 19 de junho do ano em curso – (Quinta-feira), com exceção do Hospital Municipal Santa Rita, serviços de coleta de lixo e vigilância em saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Inajá, 17 de junho de 2025.

MARCELO
MACHADO
FREIRE:46180672415

Assinado de forma digital por
MARCELO MACHADO
FREIRE:46180672415
Dados: 2025.06.17 09:11:55
-03'00'

MARCELO MACHADO FREIRE
Prefeito Municipal.